

Processo n° RSU-PRO-2022/00518	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
N° 127/2024 FLS.	

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023, CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, COMO CONTRATANTE, E A **SGNH - HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **SGNH - HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Estrada da Conceição, 834, Galpão Parte B, Mutuaguaçu – São Gonçalo - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.083.162/0001-57, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FELIPE ESTEVÃO ROCHA BRITO**, portador da carteira e identidade nº 0113905954 – DIC/RJ, inscrito no CPF nº 103.008.087-98, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 165/2023, exarado no processo nº RSU-PRO-2022/00518, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 165/2023 a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, II, da Lei nº 13.303/2016.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação de serviços de lavanderia hospitalar no CTI Pediátrico do Hospital Municipal Souza Aguiar, a contar de 22/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$284.387,64 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 2.62599% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 165/2023 que era de R\$10.829.712,50 (dez milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) passa a ser de R\$10.545.324,86 (dez milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 165/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Processo n° RSU-PRO-2022/00518	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
N° 127/2024 FLS.	

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2024.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

FELIPE ESTEVÃO ROCHA BRITO
SGNH - HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Processo n° RSU-PRO-2022/00518	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	N° 127/2024 FLS.

ANEXO I

TERMO DE CONTRATO N° 165/2023				
UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR SERVIÇO PRESTADO (10/08/2023 a 21/05/2024)	VALOR A SUPRIMIR (22/05/2024 A 09/08/2025)
CTI PEDIÁTRICO HMSA	R\$ 18.080,17	R\$ 433.924,08	R\$149.536,44	R\$284.387,64
VALOR DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO	
R\$10.829.712,50	2.62599%	R\$284.387,64	R\$10.545.324,86	



Documento assinado eletronicamente por: FELIPE ESTEVÃO ROCHA BRITO, CPF/CNPJ nº 103.008.087-98, como Contratada.
Assinado em: 16/12/2024, às 11:56, através do e-mail felipe@saogeraldorefeicoes.com.br, pelo ip 2804:3d28:45:5845:182b:52e0:752e:3f91



Documento assinado eletronicamente por: LUCAS GOMES SUDRÉ, CPF/CNPJ nº 174.148.887-70, como Testemunha.
Assinado em: 09/12/2024, às 16:31, através do e-mail lucassudre.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.222.191.172



Documento assinado eletronicamente por: LOURRANE CORREA CUNHA, CPF/CNPJ nº 168.595.597-56, como Testemunha.
Assinado em: 09/12/2024, às 13:30, através do e-mail lourrane.contratos.riosauade@gmail.com, pelo ip 187.111.106.79



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 09/12/2024, às 12:58, através do e-mail robertorangelaalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4065:28fc:a465:b03f:a079:5a6a



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 09/12/2024, às 12:58, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.21681605305 e o código: 0CN012A5
